

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**CURSO DE PRODUÇÃO EDITORIAL**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS**  
**SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET**  
**INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – LOTE G**  
**(Estudantes de Graduação oriundos de comunidades populares urbanas)**

O Grupo PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de até **12 acadêmicos bolsistas e 06 acadêmicos não bolsistas**, para integrarem o novo Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD Nº 9/2010. As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de Comunicação Social-Produção Editorial, História-Licenciatura Plena e Bacharelado e Meteorologia.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**II – DAS VAGAS**

- a) Serão ofertadas até doze (12) vagas para bolsistas no Programa PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas, Lote G (Estudantes de graduação oriundos de comunidades populares urbanas). Destas, até oito (8) vagas serão destinadas a alunos matriculados no 1º semestre do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial, duas (2) vagas para alunos do Curso de História – Licenciatura Plena e Bacharelado e duas (2) vagas para alunos do Curso de Meteorologia que estejam cursando os quatro primeiros semestre letivos.
- b) Serão oferecidas até seis (6) vagas para não bolsistas no Programa PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas, Lote G (Estudantes de graduação oriundos de comunidades populares urbanas).
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

d) O aluno deverá permanecer no Programa de Educação Tutorial por pelo menos dois (2) anos para fazer jus ao certificado de participação, conforme a legislação vigente.

### **III – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista do Grupo PET:

- a) Alunos do Curso de Comunicação Social–Produção Editorial;
- b) Alunos do Curso de História–Licenciatura Plena e Bacharelado que estejam cursando o quarto semestre letivo;
- c) b) Alunos do Curso de Meteorologia que estejam cursando o quarto semestre letivo;
- d) Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- e) Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do PET.
- f) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- g) Não apresentar reprovações.

### **IV – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Interdisciplinar Conexão de Saberes:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

### **V - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VI – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período **de 17 a 19 de novembro de 2010**, das 08h30min. às 11h30min. e das 14 às 17:00 horas, no seguinte local: Secretaria dos Cursos de Comunicação Social, Prédio 21 do Campus Universitário.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2/2010;
- b) Curriculum Vitae com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2).
- d) Comprovantes (de renda, de residência, médico, escolar, certidões, etc.) para confirmar os critérios classificatórios;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF.

## **VII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três (3) professores dos departamentos de História, Meteorologia e Ciências da Comunicação, sob a coordenação do tutor, no dia **22 de novembro de 2010**, às **08h30min**, na **sala 5138**, do **Prédio 21**.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET Interdisciplinar Conexão de Saberes será realizado no dia **22 de novembro de 2010** e será composto pelas seguintes etapas:

- 2.1) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 3;
- 2.2) Análise da Carta de Intenção;
- 2.3) Entrevista individual a ser realizada na **sala 5138** do **Prédio 21** do **Campus Universitário**, às **8h30min** do dia 22/11/2010.
- 2.4) Avaliação do Histórico Escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), exceto para os candidatos do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A seleção é de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- 3.1. Classificação como acadêmico oriundo de comunidades populares urbanas;
- 3.2) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção (Peso 4,0)
- 3.3) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista individual (Peso 2,0)

3.4) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar (Peso 2,0). Os alunos que não possuem histórico escolar por estarem cursando o primeiro semestre de Curso (caso do Curso de Produção Editorial) serão avaliados pelas notas parciais fornecidas pelos professores

3.5) Avaliação do Curriculum Vitae (2,0)

3.6) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Alunos de origem popular e em situação de vulnerabilidade social;
- 2) Alunos que sejam moradores de espaços populares (bairros periféricos), caracterizados por insuficiência e/ou ausência de políticas públicas;
- 3) Alunos que tenham integralizado sua educação básica em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular;
- 4) Arranjo familiar (monoparental feminina, monoparental masculina, ampliada, numerosa (4 filhos ou mais));
- 5) Saúde do grupo familiar (doença grave e/ou crônica, pessoas com deficiência, incapacidade para o trabalho (pais ou responsáveis));
- 6) Escolaridade dos pais ou responsáveis legais até o ensino fundamental;
- 7) Renda familiar per capita (somatório das rendas de todos os familiares dividido pelo número de membros da família);
- 8) Tipo de moradia do grupo familiar (financiada, alugada, própria, emprestada);

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Alunos preferencialmente afro-descendentes ou descendentes de indígenas, ou quilombolas ou com necessidades especiais;
- b) Alunos preferencialmente com histórico de engajamento em atividades coletivas sociais;
- c) Alunos que não tenham concluído outra graduação.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 23 de novembro de 2010 às 08h30min no Mural dos Cursos de Comunicação Social, Prédio 21 do Campus Universitário.

Os candidatos classificados até o 12º lugar serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 13º e 18º lugares serão nomeados não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFSM.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Santa Maria, 16 de novembro de 2010.

Prof. Raul Ceretta Nunes  
Pró-Reitor de Graduação Adjunto

Prof. João Rodolpho Amaral Flores  
Pró-Reitor de Extensão

**ANEXO 1**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE**  
**BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET INTERDISCIPLINAR**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_

Ingressou na UFSM pelo sistema de Cotas? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Profissão do Pai: \_\_\_\_\_ Renda do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Profissão da Mãe: \_\_\_\_\_ Renda da Mãe: \_\_\_\_\_

Nº de Irmãos: \_\_\_\_\_

Arranjo Familiar: ( ) Mãe e filhos; ( ) Pai e filhos; ( ) Apenas Filhos; ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

Saúde do grupo familiar: ( ) Muito Boa; ( ) Boa; ( ) Razoável ( ) Ruim

Endereço Residencial do Aluno: Rua (Av) \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_ (residencial) \_\_\_\_\_ (celular)

**Agência bancária do Banco do Brasil:** Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

ASSINATURA DO ALUNO

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2 – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE**  
**BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET INTERDISCIPLINAR**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

A Carta de Intenção deverá conter um texto com o máximo 3 laudas, espaço simples, fonte Times New Roman, corpo 12. Deve ser redigida de forma clara, coerente e objetiva, levando em consideração às seguintes questões:

- 1) Quem é você? (História de vida pessoal, acadêmica e profissional, em que escola integrou sua educação básica, com quem mora).
- 2) Quem é sua família? (quantos irmãos, o que fazem, como vivem, onde reside sua família; escolaridade dos pais, renda familiar per capita, arranjo familiar, saúde do grupo familiar, tipo de moradia do grupo familiar).
- 3) O que motiva você a conseguir a fazer parte do PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas?
- 4) Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas.
- 5) Como você vai se dedicar ao programa PET e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
- 6) Como é para você trabalhar em grupo?
- 7) Por que você se enquadra no grupo de estudantes oriundos de comunidades populares urbanas?

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**NOME E ASSINATURA DO CANDIDADO**

### ANEXO 3

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET INTERDISCIPLINAR CONEXÃO DE SABERES

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADORES: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Produção Acadêmica	Pontos	Pontos Obtidos
1. Resumo em Anais (Máximo 2 trabalhos-0,5 por trabalho)	1,0	
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
2.1. Apresentação oral (Máximo 2 trabalhos – 0,5 por trabalho)	1,0	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre)	1,5	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária– (Máximo 02 semestres - 0,5 por semestre)	1,0	
3.3. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 2 cursos – 0,5 por curso)	1,0	
3.4. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
3.5. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
3.6. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre)	1,5	
4. OUTROS		
4.1. 4.1. Realização de Curso de língua estrangeira (Inglês ou espanhol)	0,5	
4.2. 4.2. Realização de Curso de informática	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	